



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2023-0008
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2023 - 0008, fundamentada no Art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, adjudicando em favor do **COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN**, inscrita no CNPJ nº **08.324.196/0001-81**, no valor estimado de **R\$ 1.681.174,71** (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e um centavos), referente a contratação da pessoa jurídica **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN**, inscrita no cartão de CNPJ 08.324.196/0001-81, com sede na Rua Mermoz, n 150, Bairro Baldo, CEP: 59.025.250, Natal/RN, referente ao fornecimento de energia elétrica para o exercício de 2023, das instalações da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 03 de Fevereiro de 2023.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal